DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 062/2022
DISPENSA Nº. 042/2022
CONTRATO Nº. 083/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº. 11.738/2008 E AS DIRETRIZES NACIONAIS PARA CARREIRA FIXADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 02/09 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

1º - O prazo constante da Cláusula Décima fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

2º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 20 de setembro de 2022.

3º - A validade do presente termo aditivo inicia-se em 01 de janeiro de 2023, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita.

Rubiácea/SP 29 de dezembro de 2022
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 081/2022
DISPENSA Nº. 052/2022
CONTRATO Nº. 100/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: EDUARDO SALOMAO SANCHES - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPARO E MANUTENÇÃO NO VEÍCULO CITROEN JUMPER FURGÃO 2.3 HDI 33C, COR BRANCO, ANO/MODELO 2014/2015, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

1º - O prazo constante da Cláusula Décima do contrato nº. 100/2022, fica alterado para a data de 28 de fevereiro de 2023.

2º - Fica aditado conforme Art. 125 da Lei 14.133/2021, passando de R$ 31.450,80 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) para R$ 38.950,80 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Valores a serem empenhados na ficha 276, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 14 de dezembro de 2022.

4º - A validade deste termo aditivo inicia-se em 09 de janeiro de 2023.

Rubiácea, 09 de janeiro de 2023
Carlos Roberto de Oliveira
Prefeito em exercício

.....

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021
CONTRATO Nº. 001/2021
DISPENSA Nº. 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: ASSESSORIA EMPRESARIAL AZEVEDO E AZEVEDO LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de locação, manutenção e suporte de sistema de informação para controle de gestão dos usuários e famílias inscritas e em acompanhamento no cadunico e bolsa família assistidas pelo departamento municipal de Assistência Social.

1º - O prazo constante da Cláusula Quinta, do referido contrato, fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

2º - o valor do contrato de acordo com a Cláusula Terceira, fica com o valor global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 01 de fevereiro de 2021.

4º - A validade do presente termo aditivo inicia-se em 01 de fevereiro de 2023, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita.

Rubiácea/SP 27 de janeiro de 2023
Carlos Roberto de Oliveira
Prefeito em exercício

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

PROCESSO Nº. 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

A Prefeitura Municipal de Rubiácea torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta à dispensa de licitação do tipo **menor preço global**, que objetiva a prestação de serviço para a definição de estratégias de anúncios, públicos-alvo; serviços de comunicação em massa; criação de artes; post; textos; publicações nas redes sociais; atendimento presencial periódico, conforme Termo de Referência anexo.

Com fundamentação legal no artigo 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, fica aberto o presente edital, para num prazo de 03 (três) dias, receber proposta de interessados, que deverão enviar a referida proposta no email: **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos e documentos:

a) Razão social da licitante, nº do CNPJ, Inscrição

Estadual, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico – se houver -, nome, estado civil, números de CPF e RG, domicílio e cargo de seu representante legal, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

b) Preço unitário por item, preços total dos itens, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c) número do Processo de dispensa de licitação;

d) descrição do objeto da presente dispensa de licitação, em conformidade com as especificações do objeto;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias;

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (18) 3697-9117 e também através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Rubiácea, 06 de fevereiro de 2023.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO Nº. 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

A Prefeitura Municipal de Rubiácea torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta à dispensa de licitação do tipo **menor preço global**, que objetiva a contratação de empresa especializada para SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS GRUPOS **“A”**, **“B”** e **“E”** (Exceto Animais), totalizando uma média estimada em de 280 quilos mês, conforme Termo de Referência anexo.

Com fundamentação legal no artigo 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, fica aberto o presente edital, para num prazo de 03 (três) dias, receber proposta de interessados, que deverão enviar a referida proposta no email: **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos e documentos:

a) Razão social da licitante, nº do CNPJ, Inscrição Estadual, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico – se houver -, nome, estado civil, números de CPF e RG, domicílio e cargo de seu representante legal, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

b) Preço unitário por item, preços total dos itens, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c) número do Processo de dispensa de licitação;

d) descrição do objeto da presente dispensa de licitação, em conformidade com as especificações do objeto;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias;

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (18) 3697-9117 e também através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Rubiácea, 06 de fevereiro de 2023.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE A COMPENSAÇÃO DE SEIS (06) HORAS EXTRAS DO BANCO DE HORAS DA DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER à **SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS, DIRETORA DE SECRETARIA** da Câmara Municipal de Rubiácea, a compensação de um (01) dia de trabalho, no **dia 30 de Janeiro de 2023 (Segunda-feira)**, referente a compensação de seis horas-extras constantes do saldo das **96h20min** de horas extras do banco de horas, de acordo com o Termo de Compensação de Horas, autorizado através da **PORTARIA Nº. 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2022** que **"DISPÕE SOBRE O TERMO DE ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS FIRMADO COM A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA"**, referente ao despacho do Senhor Presidente ao requerimento protocolizado nesta Casa sob o número 010/2023, em 30.01.2023 – proc. nº 06/2023-RH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, aos dois dias do mês de Feveiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLÁUDIO CAVALCANTE
-PRESIDENTE-

REGISTRADA, PUBLICADA E AFIXADA na Secretaria da Câmara Municipal de Rubiácea à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-

Av. Ministro Konder, 128 – Fones: (18) 3697-1300 ou (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** - SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br**